



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.307, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Teatro, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Educação Básica e Profissional e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 28.08.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 038848/2018–UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Arte, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Teatro, de interesse do Instituto de Ciências da Arte, da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–9), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de agosto de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM TEATRO

Art. 1º O objetivo do Curso Técnico de Nível Médio em Teatro é habilitar e qualificar profissionalmente em nível técnico, diplomando e/ ou certificando para atuação como Ator.

Art. 2º O profissional egresso do Curso Técnico em Teatro consistirá no ator-criador, com capacidade para atuar na diversidade de concepções teóricas e metodológicas do fazer teatral, em diálogo com o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura. O ator-criador estará apto a realizar e apoiar atividades ligadas à criação em teatro, podendo atuar como ator, ator manipulador, rádio ator, dublador, *standing* e palhaço. Emprega métodos, técnicas e recursos de improvisação, atuação e preparação corporal e vocal em espaços cênicos, tais como: casas de espetáculo, teatros, grupos teatrais, espaços alternativos de interação social, lazer e cultura, festivais e mostras, estúdios de gravação de áudio e vídeo e eventos espetaculares de diversas naturezas, em instituições públicas e privadas. O profissional concluinte do Curso deve ser capaz de buscar e estabelecer a interação do conhecimento escolar com o conhecimento da cultura popular em nível de teatro regional, especialmente da Amazônia, envolvendo a criação ou recriação de linguagens artísticas oriundas de outros contextos culturais na produção.

Art. 3º A organização curricular prevê disciplinas e Atividades Curriculares, compreendendo a matriz tecnológica, o núcleo politécnico e os conhecimentos e habilidades em Teatro, estruturada em bimestres e semestres, distribuídos em dois anos, com a possibilidade de duas terminalidades, conforme discriminado no Anexo I.

Art. 4º A estrutura curricular do Curso compreende 2 (dois) Módulos, distribuídos em 4 (quatro) semestres, a saber: **Habilitação:** Técnico de Nível Médio em Teatro - essa terminalidade exige que o aluno curse todos os semestres do respectivo curso técnico, totalizando uma carga horária de 1.260 horas. **Qualificação:** Qualificação de Nível Técnico como Atuante em Processos Criativos em Teatro. Ao concluir os dois primeiros semestres, que corresponde à carga horária de 630 horas, estará alcançando a terminalidade intermediária. Incluindo Técnicas Vocais I (60), Construções Dramatúrgicas como Exercício do Olhar (60), Técnicas Corporais I (60), História do Ator no Teatro (60), Técnicas de Atuação I (60), Canto (60), Maquiagem

Cênica (60), Máscara e Corpo (60), Criação de Espetáculo I (120), Atividades Complementares (30).

Art. 5º A duração do Curso será de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. O tempo de permanência do aluno no Curso não poderá ultrapassar a 3 (três) anos.

Art. 6º Para a integralização do Currículo do Curso o aluno deverá ter concluído 1.260 (mil duzentos e sessenta) horas, assim distribuídas:

I – 630 (seiscentas e trinta) horas para Habilitação de Nível Técnico como Atuante em Processos Criativos em Teatro;

II – 1.260 (Mil duzentos e sessenta) horas para Qualificação de Nível Técnico em Teatro.

Art. 7º A avaliação do Processo Educativo é assumida pelo Curso numa perspectiva formativa e contínua e estará em consonância com os parâmetros regimentais da Universidade Federal do Pará, no que se refere à avaliação acadêmica dos estudantes. A avaliação terá conceitos e notas correspondentes, conforme discriminado no Anexo II. A **recuperação paralela** ocorre da seguinte maneira: o docente ao perceber o baixo desenvolvimento do discente na disciplina deverá propor atividades e ou trabalhos extras que possam contribuir para que o discente alcance as habilidades necessárias, propostas pela disciplina e para sua formação de Ator. Esse processo ocorre em horários alternativos ao desenvolvimento da disciplina.

Art. 8º A Escola de Teatro e Dança da UFPA (ETDUFPA) abre a possibilidade de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio para egressos de Cursos Técnicos de Nível Médio, aperfeiçoando conhecimentos e habilidades profissionais, formando Especialista de Nível Técnico mais competente e qualificado, conforme base legal da Educação Profissional.

Art. 9º Caberá ao Conselho da ETDUFPA instituir uma Comissão Interna para avaliação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Teatro.

Art. 10. As disposições do presente Projeto Pedagógico contemplam os alunos concluintes a partir do ano de 2016.

ANEXO I
COMPONENTES CURRICULARES

| 1º ano | CARGA HORÁRIA |
|--|----------------------|
| 1. TÉCNICAS VOCAIS I | 60 |
| 2. DRAMATURGIA PESSOAL DO ATOR | 60 |
| 3. TÉCNICAS CORPORAIS I | 60 |
| 4. HISTÓRIA DO TEATRO | 60 |
| 5. TÉCNICAS DE ATUAÇÃO I | 60 |
| 6. CANTO | 60 |
| 7. MAQUIAGEM CÊNICA | 60 |
| 8. MÁSCARA E CORPO | 60 |
| 9. CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO I | 120 |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 30 |
| SUBTOTAL | 630 |
| 2º ano | |
| 10. TÉCNICAS VOCAIS II | 60 |
| 11. TEORIA DO TEATRO | 60 |
| 12. TÉCNICAS CORPORAIS II | 60 |
| 13. EXPERIMENTAÇÃO CENOGRÁFICA | 60 |
| 14. TÉCNICAS DE ATUAÇÃO II | 60 |
| 15. TEATRO DE ANIMAÇÃO | 60 |
| 16. PRÁTICAS DE TEATRO POPULAR NO PARÁ | 60 |
| 17. PALHAÇARIA | 60 |
| 18. CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO II | 120 |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 30 |
| SUBTOTAL | 630 |
| TOTAL | 1.260 |

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DOS CONCEITOS E NOTAS

| CONCEITO | NOTAS |
|--------------------|--------------|
| EXCELENTE | (9,0-10) |
| BOM | (7,0 - 8,9) |
| REG – Regular | (5,0 - 6,9) |
| INS – Insuficiente | (0 - 4,9) |

ANEXO III**ATIVIDADES CURRICULARES POR CONHECIMENTO E HABILIDADES**

| ATIVIDADES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA |
|--|----------------------|
| 1. TÉCNICAS VOCAIS I | 60 |
| 2. DRAMATURGIA PESSOAL DO ATOR | 60 |
| 3. TÉCNICAS CORPORAIS I | 60 |
| 4. HISTÓRIA DO TEATRO | 60 |
| 5. TÉCNICAS DE ATUAÇÃO I | 60 |
| 6. CANTO | 60 |
| 7. MAQUIAGEM CÊNICA | 60 |
| 8. MÁSCARA E CORPO | 60 |
| 9. CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO I | 120 |
| 10. TÉCNICAS VOCAIS II | 60 |
| 11. TEORIA DO TEATRO | 60 |
| 12. TÉCNICAS CORPORAIS II | 60 |
| 13. EXPERIMENTAÇÃO CENOGRÁFICA | 60 |
| 14. TÉCNICAS DE ATUAÇÃO II | 60 |
| 15. TEATRO DE ANIMAÇÃO | 60 |
| 16. PRÁTICAS DE TEATRO POPULAR NO PARÁ | 60 |
| 17. PALHAÇARIA | 60 |
| 18. CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO II | 120 |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES II | 30 |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES II | 30 |
| SUBTOTAL | 630 |
| TOTAL | 1.260 |

ANEXO IV
CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

| UNIDADE DE OFERTA | ATIVIDADES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA | | | CR |
|-------------------|--|-------------------------|------------|------------|----|
| | | TOTAL DO PERÍODO LETIVO | SEMANAL | | |
| | | | TEORIA | PRÁTICA | |
| ICA | 1. TÉCNICAS VOCAIS I | 60 | 16 | 44 | 4 |
| | 2. DRAMATURGIA PESSOAL DO ATOR | 60 | 48 | 12 | 4 |
| | 3. TÉCNICAS CORPORAIS I | 60 | 16 | 44 | 4 |
| | 4. HISTÓRIA DO TEATRO | 60 | 48 | 12 | 4 |
| | 5. TÉCNICAS DE ATUAÇÃO I | 60 | 16 | 44 | 4 |
| | 6. CANTO | 60 | 16 | 44 | 4 |
| | 7. MAQUIAGEM CÊNICA | 60 | 16 | 48 | 4 |
| | 8. MÁSCARA E CORPO | 60 | 16 | 44 | 4 |
| | 10. CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO I | 120 | - | 120 | 8 |
| | ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 30 | - | 30 | |
| SUBTOTAL | | 630 | 192 | 438 | |
| ICA | 11. TÉCNICAS VOCAIS II | 60 | 16 | 44 | 4 |
| | 12. TEORIA DO TEATRO | 60 | 48 | 12 | 4 |
| | 13. TÉCNICAS CORPORAIS II | 60 | 16 | 44 | 4 |
| | 14. EXPERIMENTAÇÃO CENOGRÁFICA | 60 | 16 | 44 | 4 |
| | 15. TÉCNICAS DE ATUAÇÃO II | 60 | 16 | 44 | 4 |
| | 16. TEATRO DE ANIMAÇÃO | 60 | 16 | 44 | 4 |
| | 17. PRÁTICAS DE TEATRO POPULAR NO PARÁ | 60 | 30 | 30 | 4 |
| | 18. PALHAÇARIA | 60 | 16 | 44 | 4 |
| | 19. CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO II | 120 | | 120 | 8 |
| | ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 30 | - | 32 | |
| SUBTOTAL | | 630 | 192 | 438 | |
| TOTAL | | 1.260 | | | |

ANEXO V
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERCURSO DE FORMAÇÃO

| 1º SEMESTRE | C.H | 2º SEMESTRE | C.H | 3º SEMESTRE | C.H | 4º SEMESTRE | C.H |
|-----------------------------|------------|---------------------------|------------|----------------------------|------------|------------------------------------|------------|
| Técnicas Vocais I | 60 | Técnicas de Atuação I | 60 | Técnicas Vocais II | 60 | Técnicas de Atuação II | 60 |
| Técnicas Corporais I | 60 | Maquiagem Cênica | 60 | Teoria do Teatro | 60 | Teatro de Animação | 60 |
| História do Teatro | 60 | Máscara e Corpo | 60 | Técnicas Corporais II | 60 | Práticas de Teatro Popular no Pará | 60 |
| Dramaturgia Pessoal do Ator | 60 | Criação de Espetáculo I | 120 | Palhaçaria | 60 | Criação de Espetáculo II | 120 |
| Canto | 60 | Atividades Complementares | 30 | Experimentação Cenográfica | 60 | Atividades Complementares | 30 |

ANEXO VI
EQUIVALÊNCIA ENTRE AS ATIVIDADES CURRICULARES

| DISCIPLINA ANTIGA (PPC Anterior) | C.H | DISCIPLINA (PPC Atual) | C.H | SITUAÇÃO |
|---|------------|------------------------------------|------------|--|
| VOZ E DICÇÃO I | 64 | TÉCNICAS VOCAIS I | 60 | Mudanças de nomenclatura, conhecimentos e habilidades. |
| VOZ E DICÇÃO II | 64 | TÉCNICAS VOCAIS II | 60 | Mudanças de nomenclatura, conhecimentos e habilidades. |
| DRAMATURGIA | 64 | DRAMATURGIA PESSOAL DO ATOR | 60 | Mudanças de nomenclatura, conhecimentos e habilidades. |
| TÉCNICAS CORPORAIS I | 64 | TÉCNICAS CORPORAIS I | 60 | Mudanças de conhecimentos e habilidades. |
| TÉCNICAS CORPORAIS II | 64 | TÉCNICAS CORPORAIS II | 60 | Mudanças de conhecimentos e habilidades. |
| HISTÓRIA DO TEATRO | 64 | HISTÓRIA DO TEATRO | 60 | Mudanças de nomenclatura, conhecimentos e habilidades. |
| CANTO | 64 | CANTO | 60 | Mudanças de conhecimentos e habilidades. |
| INTERPRETAÇÃO I | 64 | TÉCNICAS DE ATUAÇÃO I | 60 | Mudanças de nomenclatura, conhecimentos e habilidades. |
| INTERPRETAÇÃO II | 64 | TÉCNICAS DE ATUAÇÃO II | 60 | Mudanças de nomenclatura, conhecimentos e habilidades. |
| CARACTERIZAÇÃO/VISAGISMO | 64 | MAQUIAGEM CÊNICA | 60 | Mudanças de nomenclatura, conhecimentos e habilidades. |
| MÁSCARA E CORPO | 64 | MÁSCARA E CORPO | 60 | Mudanças de conhecimentos e habilidades. |
| PRÁTICA DE MONTAGEM I | 150 | CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO I | 120 | Mudanças de nomenclatura, conhecimentos e habilidades. |
| PRÁTICA DE MONTAGEM II | 150 | CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO II | 120 | Mudanças de nomenclatura, conhecimentos e habilidades. |
| TEORIA DO TEATRO | 64 | TEORIA DO TEATRO | 60 | Mudanças de conhecimentos e habilidades. |
| EXPERIMENTAÇÃO CENOGRÁFICA | 64 | EXPERIMENTAÇÃO CENOGRÁFICA | 60 | Mudanças de conhecimentos e habilidades. |
| TEATRO DE ANIMAÇÃO | 64 | TEATRO DE ANIMAÇÃO | 60 | Mudanças de conhecimentos e habilidades. |
| INTRODUÇÃO AO TEATRO POPULAR | 64 | PRÁTICAS DE TEATRO POPULAR NO PARÁ | 60 | Mudanças de nomenclatura, conhecimentos e habilidades. |
| CLOWN | 64 | PALHAÇARIA | 60 | Mudanças de nomenclatura, conhecimentos e habilidades. |